

RESOLUÇÃO N° 10/2008

(Publicada no Diário Oficial de 09 e 10/02/2008)

Ratifica a Resolução nº 61/2007 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 61, de 21 de dezembro de 2007, que alterou “*ad referendum*” do Plenário a Resolução nº 164/06, que habilitou a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA., ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO

Presidente